



MUNICÍPIO DE
VISEU

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

“EIXO CULTURA – VISEU 2022/2025” - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIOS

EIXO 2 - “CRIAÇÃO ARTÍSTICA” | Medida 1 – Criação/Produção

O Município de Viseu torna público, através da presente publicação, que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de novembro de 2022, o prazo de apresentação de candidaturas constante no número 1 do ponto G. e no ponto J do “Aviso de Abertura de Candidaturas” ao Eixo 2 – “Criação Artística” | Medida 1 – Criação/Produção do “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025 – Programa Municipal de Apoios”, de 9 de novembro de 2022, passam a ter a redação que se indica abaixo, mantendo-se válido o demais preceituado naquele aviso.

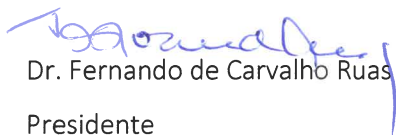
G. Prazo e forma de apresentação de candidatura

1. O prazo limite para a apresentação das candidaturas termina às 17h00, dia 15 de dezembro de 2022.

J. Meios disponibilizados para pedidos de esclarecimentos

O Município de Viseu assegura a prestação de esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos no presente aviso de abertura mediante pedido formulado por escrito para o correio eletrónico cultura@cmviseu.pt, até às 23h59, do dia 6 de dezembro de 2022.

Viseu, 25 de novembro de 2022


Dr. Fernando de Carvalho Ruas
Presidente